



**APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 001/2025SEMAPLAM – DISPENSA
EMERGENCIAL N° DE001/2025SEMAPLAM**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDETE TANCREDO NEVES-BAHIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ N° 13.071.253/0001-06, COM SEDE ADMINISTRATIVA À AVENIDA ADOLFO ARAUJO BORGES, SN, JAPÃO, NESTA CIDADE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BAHIA, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, O SR. JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO, BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR, PORTADOR DE RG N° **.126.***-** SSP-BA, INSCRITO NO CPF SOB O N° ***.690.***-**, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ N° 29.979.766/0001-41.

CONTRATADA: EMR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ N° 17.626.962/0001-53 ENDEREÇO AV. WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, N° 87, CENTRO, CIDADE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CEP. 45.416-000. NESTE ATO REPRESENTADO NA FORMA DO SEU CONTRATO SOCIAL/ESTATUTO/PROCURAÇÃO, PELO SENHOR EMERSON ROCHA DOS SANTOS INSCRITO NO CPF N° 045.098.235-17.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES.

COM FUNDAMENTO NO ART. 136 DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021, REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PASSANDO A VIGORAR ALÉM DAS PRESENTES NO CONTRATO NESTE APOSTILAMENTO A SEGUIR:

2029 – Gestão das ações dos PROCADSUAS	16600000 – Transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
---	---

**MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA
JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**

*Prefeito
CONTRATANTE*